

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº56/2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional".

Att. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro.

Att.2º Na data, o poder público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo principal conscientizar os moradores da cidade, sobre a importância da escolha destes profissionais.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei, divulgando a mesma através dos meios de comunicação no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 18 de Abril de 2024



JUSTIFICATIVA

O fisioterapeuta é um profissional da área da saúde, devidamente registrado em seu Conselho Regional, com formação acadêmica superior, que avalia lesões de pacientes e, a partir de seu diagnóstico funcional ou fisioterapêutico, aplica e gerencia um tratamento utilizando meios físicos, o trabalho do fisioterapeuta concentra-se na recuperação do paciente lesionado por meio de movimentos e exercícios, assim, esse profissional precisa estar apto a cuidar do corpo humano conhecendo todas as suas funcionalidades. Fisioterapeutas trabalham para que disfunções em órgãos e sistemas sejam eliminadas e não prejudiquem ainda mais a qualidade de vida do paciente.

Terapia Ocupacional é classificada uma profissão de nível superior voltada aos estudos, à prevenção e ao treinamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas.]

O terapeuta ocupacional é formado para lidar com a recuperação física ou psicológica do paciente, buscando realizar tratamentos por meio de atividades humanas de lazer e trabalho. O profissional tem papel fundamental na reabilitação de pessoas com dificuldade de inserção ao convívio social, seja por problemas físicos, mentais ou emocionais. Ele acompanha desenvolvimento do paciente e sua adaptação ao tratamento.

Busca trabalhar na recuperação ao longo do cotidiano com atitudes do dia a dia ou exercício físicos. Cada uma possui a formação diferente, mesmo com as diferenças, o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional podem trabalhar de maneira complementar para cuidar da saúde dos pacientes. A Fisioterapia se utiliza do movimento para recuperação, e a terapia ocupacional se utiliza da atividade da vida diária e prática como forma de reabilitação, por isso movimento e função se complementam.

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro, pois neste dia, celebra-se o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. A data é comemorada desde o ano de 2015, em alusão ao decreto de lei que regulamentar atividade dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Brasil, publicado em 13 de outubro de 1969.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 08:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO https://c.ataende.net/p6622597743de1.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVAO - (62) 959.941-911 EM 19/04/2024 08:45

